

Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca - CEFET/RJ
Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Coordenadoria dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu*

SELEÇÃO DE CORPO DISCENTE PARA
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU*

EDITAL COLAT Nº 03/2017 de 20 de abril de 2017.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca-CEFET/RJ, no uso de suas atribuições e considerando o Regulamento dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* e a Resolução nº 16 de 13/05/2016 do Conselho Diretor (CODIR)-CEFET/RJ, torna pública a abertura de processo seletivo, com vista a inscrições destinadas a selecionar 25 (vinte e cinco) candidatos para ingresso no 3º Trimestre de 2017 no Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Educação, tecnologia e suas relações, aprovado para ser oferecido no Campus Maracanã, do CEFET/RJ, localizada na Avenida Maracanã, 229, Maracanã, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20271-110, por meio deste Edital, sob a condução/supervisão da Comissão de Seleção.

I. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

I.I Os candidatos deverão possuir curso superior completo, reconhecido pelo MEC nos termos da legislação vigente em qualquer área do conhecimento.

I.II O Curso será ministrado de 28 de agosto de 2017 a 26 de agosto de 2019, na forma semipresencial, com atividades a distância através da rede mundial de computadores e atividades presenciais obrigatórias das 19:00 às 22:00 horas, às segundas e terças feiras no Campus Maracanã do CEFET/RJ, localizado no endereço indicado no preâmbulo do presente Edital, com a seguinte composição:

- a) 432 (quatrocentos e trinta e duas) horas presenciais e a distância;
- b) 12 (doze) meses para produção monográfica, considerando cronograma estabelecido pelo orientador para o trabalho individual do aluno, com ou sem assistência do orientador.

I.III O presente processo seletivo terá validade para a turma a ser formada, com início do curso previsto para 28/08/2017.

I.IV As datas, horários e cronograma do presente processo seletivo encontram-se explicitadas no Anexo I, sem prejuízo das disposições adiante especificadas.

I.V Recomenda-se que o candidato, antes de realizar a inscrição, consulte o [projeto político pedagógico do curso](#), que define um enfoque, predominantemente, filosófico e pedagógico, sem objetivar, diretamente, a especialização na produção e uso de artefatos tecnológicos para aplicação na educação.

II. DAS VAGAS OFERECIDAS E DO SEU PREENCHIMENTO

II.I Serão oferecidas um total de 25 (vinte e cinco) vagas.

II.II O preenchimento das vagas do curso obedecerá, rigorosamente, à classificação divulgada no Resultado final.

II.III O CEFET/RJ reserva-se ao direito de não preencher todas as vagas previstas neste Edital em razão de, o número de classificados ser menor que o número de vagas ou no caso de desistência na fase de matrícula dos reclassificados.

II.IV Caso o número de candidatos inscritos seja menor do que o número de vagas, o processo seletivo poderá ser encerrado. A comunicação do encerramento será feita juntamente com a divulgação da homologação dos candidatos inscritos.

III. DAS INSCRIÇÕES

III.I A inscrição do candidato implicará no conhecimento e tácita aceitação das condições do processo seletivo, tais como se acham definidas neste Edital e nas normas legais pertinentes, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.

III.II O período de inscrição será de 24/04/2017 a 09/06/2017, de 10:00 às 18:00 horas.

III.III As inscrições poderão ser realizadas pessoalmente ou por procuração simples com firma reconhecida em Cartório até o último dia de inscrição no campus Maracanã do CEFET/RJ, situado à rua Av. Maracanã 229, Maracanã, Rio de Janeiro/RJ, bloco E, 1º andar, DIPED (Divisão de Projetos de Educação a Distância), CEP 20271-110, de 10:00 as 18:00 horas, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados.

III.IV Os candidatos que residem fora do Município do Rio de Janeiro, poderão fazer sua inscrição por correspondência postal do tipo SEDEX dirigida ao CEFET/RJ, conforme modelo que constitui o Anexo II deste Edital, para o endereço indicado no inciso III.III, postado até às 23:59 horas (horário de Brasília) do dia 09/06/2017, sob pena de indeferimento da inscrição.

III.V No ato da inscrição o candidato, ou seu representante legal, deverá apresentar:

- a) ficha de inscrição, devidamente preenchida, cujo modelo pode ser encontrado no Anexo III desse Edital;
- b) 1 foto 3x4 recente não digitalizada;
- c) original e cópia de um documento de Identidade com foto;
- d) original e cópia do CPF;
- e) comprovante original da titulação exigida no item I.I acompanhado de cópia (frente e verso) ou, declaração original de conclusão de curso superior com data de colação de grau anterior à data de matrícula dos classificados;
- f) original e cópia do histórico escolar do curso superior;
- g) *Curriculum vitae*, confeccionado de acordo com o modelo que consta no Anexo IV deste Edital, acompanhado das respectivas cópias dos documentos que comprovem a formação e ou experiência mencionadas no *Curriculum Vitae*;

§ 1º caso a inscrição seja feita por procuração, o Procurador deverá apresentar cópia da sua Identidade.

§ 2º caso a inscrição seja feita via SEDEX, para os itens que exigem a apresentação de documento original, deverá ser apresentada uma cópia do documento original autenticada em Tabelionato de Notas (cartório).

III.VI É vedada a inscrição condicional e/ou extemporânea.

III.VII O CEFET/RJ não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por fatores de ordem técnica que impossibilitem o seu recebimento.

III.VIII Os candidatos que tiveram as inscrições para o Edital COLAT Nº07/2016 de 08 de dezembro de 2016 homologadas, poderão validar suas inscrições para o presente edital. Para isto, devem se manifestar por e-mail enviado à diped.cefetrij@gmail.com, no período de 24/04/2017 a 09/06/2017, anexando a Ficha de Inscrição (anexo III do presente edital) preenchida.

IV. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

IV.I O processo seletivo dos candidatos constará das etapas avaliativas:

- a) Análise da Validade dos Documentos, de caráter eliminatório, cujo resultado parcial será divulgado a partir das 18:00 horas do dia 28/06/2017 e o resultado final, após julgamento de recursos, será a partir das 18:00 horas do dia 07/07/2017, ambos, no endereço eletrônico <http://dippg.cefet-rj.br/colat> ;
- b) Prova Escrita, de caráter eliminatório e classificatório, fundamentada pela bibliografia apresentada no Anexo V, a ser realizada das 10:00 às 13:00 horas do dia

05/08/2017, no Auditório do 5º andar do Campus Maracanã do CEFET/RJ, situado no endereço: Av. Maracanã, 229 bloco E, 5º andar.

c) Análise do *curriculum vitae*, de caráter classificatório, que terá avaliação com base na pontuação atribuída aos documentos comprobatórios entregues em atendimento à alínea g do inciso III.IV e que serão pontuados de acordo com a tabela do Anexo VI;

IV.II O processo seletivo deverá perfazer um total de 100 pontos. Deste total, 60 (sessenta) pontos atribuídos à etapa Prova Escrita e 40 (quarenta) pontos atribuídos à etapa Análise de *curriculum vitae*.

IV. III Só será convocado para as etapas de Matrícula e Matrícula de Reclassificados, o candidato que lograr o mínimo de 30 pontos na Prova Escrita e o mínimo de 50 pontos no total.

IV.IV O desempate, caso ocorra igualdade de pontuação entre os candidatos nas etapas de Matrícula ou Matrícula de Reclassificados, dar-se-á atribuindo-se a melhor colocação ao candidato que obtiver a maior pontuação na Prova Escrita.

IV.V Persistindo o empate, serão considerados como critérios de desempate, na seguinte ordem:

- a) o tempo de experiência profissional docente em Educação Profissional ou Educação Básica;
- b) a idade, atribuindo-se a melhor classificação ao candidato com maior idade.

V. DOS RESULTADOS

V.I No dia 23/06/2017, a partir das 18:00 horas, será divulgada a Homologação da Inscrição no endereço eletrônico <http://dippg.cefet-rj.br/colat>.

V.II No dia 28/06/2017, a partir das 18:00 horas, será divulgado o resultado parcial referente à Análise de Validade dos Documentos, de caráter eliminatório, no endereço eletrônico <http://dippg.cefet-rj.br/colat>.

V.III No dia 07/07/2017, a partir das 18:00 horas, será divulgado o resultado final referente à Análise de Validade dos Documentos, de caráter eliminatório, no endereço eletrônico <http://dippg.cefet-rj.br/colat>.

V.IV No dia 11/08/2017 a partir das 18:00 horas, será divulgado o Resultado Parcial (Análise de *curriculum vitae* e Prova Escrita) referente ao processo de seleção, no endereço eletrônico <http://dippg.cefet-rj.br/colat>.

V.V O Resultado Final será divulgado a partir das 18:00 horas do dia 18/08/2017 no endereço eletrônico <http://dippg.cefet-rj.br/colat>, considerado o resultado da etapa de recurso.

V.VI O Resultado de Reclassificação será divulgado a partir das 18:00 horas do dia 25/08/2017 no endereço eletrônico <http://dippg.cefet-rj.br/colat>, consideradas as desistências na etapa de Matrícula.

VI. DA BANCA EXAMINADORA

VI.I A Banca Examinadora será composta por 3 (três) membros efetivos, sendo 1 (um) Presidente e 2 (dois) membros.

VI.II Ficam impedidos de participar da Banca Examinadora parentes e afins do candidato até o terceiro grau, como cônjuge ou companheiro, ou que tenha tido com o candidato algum relacionamento de parceria em atividades técnicas ou científicas como: orientação de dissertação de mestrado, tese de doutorado, redação e submissão de artigos técnicos, livros, relatórios e outras publicações.

VII. DOS RECURSOS

VII.I Será admitido recurso por escrito nas etapas de Análise da Validade dos Documentos, Prova Escrita e Análise de *Curriculum Vitae*.

VII.II Os recursos devem ser dirigidos à Banca Examinadora e interpostos à DIPED (Divisão de Projetos de Educação a Distância), situada no campus Maracanã do CEFET/RJ, Av. Maracanã 229, Maracanã, Rio de Janeiro/RJ, bloco E, 1º andar, CEP 20271-110.

- a) Os recursos referentes à Análise da Validade dos Documentos devem ser interpostos nos dias 29 e 30/06/2017 das 10:00 às 18:00 horas.
- b) Os recursos referentes à Prova Escrita e à Análise de *curriculum vitae* devem ser interpostos nos dias 14 e 15/08/2017 das 10:00 às 18:00h.

VII.III A Banca Examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões.

VII.IV Serão indeferidos os Recursos sem fundamentação ou intempestivos e aqueles interpostos por meio que não o especificado nesse Edital no inciso VII.II.

VIII. DA MATRÍCULA

VIII.I A matrícula será realizada pelo próprio candidato, ou por seu Procurador no campus Maracanã do CEFET/RJ, situado à rua Av. Maracanã 229, Maracanã, Rio de Janeiro/RJ, bloco E, 1º andar, DIPED (Divisão de Projetos de Educação a Distância), CEP 20271-110, das 10:00 às 18:00 horas nos dias:

- a) 21/08/2017 a 24/08/2017 para a matrícula dos classificados;
- b) 28/08/2017 para a matrícula dos reclassificados.

VIII.II No ato da matrícula o candidato classificado deverá preencher os formulários de matrícula e Termo de Compromisso, e apresentar os seguintes documentos:

- a) 2 fotos 3x4 recentes não digitalizadas;
- b) original e cópia de documento de Identidade com foto;
- c) original e cópia do CPF;
- d) comprovante original da titulação exigida no item I.I acompanhado de cópia (frente e verso) ou, declaração original com data de colação de grau.

VIII.III Será considerado desistente, e portanto perderá o direito à vaga, o candidato classificado que não efetivar a matrícula no prazo estabelecido no item VIII.I.

VIII.IV Apurada a desistência no evento da matrícula, serão convocados para ocupar as vagas em aberto, os candidatos imediatamente subsequentes ao último aluno classificado da lista de aprovados.

IX. DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

IX.I Caso ocorra algum tipo de problema técnico no portal do CEFET/RJ, a divulgação dos resultados do processo seletivo deverá ser consultada pelos candidatos exclusivamente no campus Maracanã do CEFET/RJ, situado à rua Av. Maracanã 229, Maracanã, Rio de Janeiro/RJ, bloco E, 1º andar, DIPED (Divisão de Projetos de Educação a Distância), CEP 20271-110.

IX.II Para a realização de quaisquer das etapas presenciais do processo seletivo, o candidato deverá estar munido de documento de identidade. Não serão aceitos documentos de identificação com prazo de validade expirado, ilegíveis ou danificados, nem cópia de documento autenticada.

IX.III O candidato que apresentar documentação incompleta, rasurada, indevidamente preenchida ou, ainda, prestar informações incorretas ou falsas invalidará sua inscrição ou matrícula, sendo eliminado do processo seletivo.

IX.IV Não será permitida a presença de crianças nos espaços físicos selecionados para aplicação das avaliações concernentes às etapas do processo seletivo.

IX.V A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização do processo seletivo, deverá solicitar atendimento especial através do e-mail diped.cefetrj@gmail.com, até 72 horas antes da realização de uma avaliação presencial, bem como se fazer acompanhar de responsável pela guarda da criança que, durante a realização do referido processo seletivo ficará em sala reservada para esta finalidade.

IX.VI A candidata que se enquadre na condição do inciso IX.V e estiver desacompanhada não poderá realizar qualquer etapa de avaliação presencial, estando eliminada do processo seletivo.

IX.VII O candidato com deficiência física deverá entrar em contato pelo e-mail diped.cefetrj@gmail.com, impreterivelmente, até o último dia das inscrições, a fim de que possam ser realizadas as adaptações necessárias à realização da prova.

IX.VIII Os candidatos não classificados deverão retirar seus documentos no mesmo lugar em que efetuaram a inscrição, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias contados da divulgação dos resultados, sob pena de destruição dos mesmos.

X. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

X.I Enfatiza-se que a inscrição do candidato implica no reconhecimento e aceitação tácita das condições do processo seletivo, tais como se acham estabelecidas no presente Edital, nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais aditamentos, comunicados e instruções específicas para realização do certame, acerca do que, não poderá alegar desconhecimento. Sendo, portanto, de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todo o processo seletivo no endereço eletrônico <http://dippg.cefet-rj.br/colat>.

X.II O candidato que não atender o Edital na íntegra será automaticamente desclassificado.

X.III As ocorrências não previstas neste Edital, os casos omissos e os casos duvidosos serão resolvidos, em caráter irrecorrível, pelo Diretor-Geral do CEFET/RJ, ouvida a Comissão de Seleção.

Rio de Janeiro, 20 de Abril de 2017.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES

DIRETOR GERAL

ANEXO I

Cronograma do Processo Seletivo

Evento		Horário	Data
Inscrições	Início	10:00às18:00	24/04/2017
	Término	10:00às18:00	09/06/2017
Homologação da Inscrição		A partir das 18:00	23/06/2017
Resultado parcialda análise da validade dos documentos		A partir das 18:00	28/06/2017
Recurso à Análise de validade de documentos		10:00 às 18:00	29/06/2017 e 30/06/2017
Resultado final da análise da validade dos documentos		A partir das 18:00	07/07/2017
Prova Escrita		10:00 às 13:00	05/08/2017
Resultado Parcial da Prova Escrita e da Análise de <i>curriculum vitae</i>		A partir das 18:00	11/08/2017
Recurso à Prova Escrita e à Análise de <i>curriculum vitae</i>		10:00 as 18:00	14/08/2017 e 15/08/2017
Resultado Final		A partir das 18:00	18/08/2017
Matrícula de Classificados		10:00 às 18:00	De 21/08/2017 Até24/08/2017
Resultado de Reclassificação		a partir das 18:00	25/08/2017
Matrícula de Reclassificados		10:00 às 18:00	28/08/2017
Início das aulas		19:00	28/08/2017

ANEXOII**Modelo de Etiqueta Postal**

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM: Educação, tecnologia e suas relações.

EDITAL COLAT Nº : 03 / 2017

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

CEFET/RJ - CAMPUS: Maracanã

DIPED - Divisão de Projetos de Educação a Distância

AV. MARACANÃ, 229 BLOCO E - 1º ANDAR.

MARACANÃ, RIO DE JANEIRO, CEP 20271-110.

ANEXOIII

Ficha de Inscrição



CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA
DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU
FICHA DE INSCRIÇÃO

CEFET/RJ — Campus: _____ CURSO: _____ NÍVEL: ESPECIALIZAÇÃO	FOTO
---	------

CAMPO EXCLUSIVO SECRETARIA

Nº DE INSCRIÇÃO: _____ EDITAL COLAT: _____ DATA: ____/____/____

DADOS PESSOAIS DO CANDIDATO(A)

NOME: _____			
CPF: _____	RG: _____	EMISSOR: _____	UF: _____
DATA DE NASCIMENTO: _____	NACIONALIDADE: _____	NATURALIDADE: _____	
PAI: _____			
MÃE: _____			
CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA FÍSICA: () SIM () NÃO	ESPECIFICAR: _____		

DADOS ACADÊMICOS DO CANDIDATO(A)

CURSO SUPERIOR: _____	INSTITUIÇÃO: _____
-----------------------	--------------------

CONTATOS DO CANDIDATO(A)

TELEFONE: _____	ENDEREÇO: _____
E-MAIL: _____	Nº: _____ COMPLEMENTO: _____
BAIRRO: _____ UF: _____ CEP: _____	

ASSINATURA DO CANDIDATO

SECRETARIA

✂-----

RECIBO DE INSCRIÇÃO

CURSO: _____		
Nº DE INSCRIÇÃO: _____	DATA: ____/____/____	CEFET/RJ — Campus: _____
EDITAL COLAT: _____	TEL: _____ E-MAIL: _____	

ASSINATURA DO CANDIDATO

SECRETARIA

ANEXO IV**ESTRUTURA DO *CURRICULUM VITAE*****1- DADOS PESSOAIS****2- FORMAÇÃO ACADÊMICA**

(Da titulação mais recente para a mais antiga; incluir informações sobre Graduação, eventuais Especializações anteriores, além de cursos de Mestrado e Doutorado, se houver).

3- ATIVIDADE PROFISSIONAL

(Das experiências mais recentes para as mais antigas; especificar instituições e tempo de serviço).

4- ATIVIDADE ACADÊMICA

a. Cursos de formação complementar;

b. Participação em eventos acadêmicos;

c. Atividades de pesquisa

(monitoria, iniciação à pesquisa, participação em grupos de pesquisa);

d. Publicações.

5- OUTRAS ATIVIDADES/ INFORMAÇÕES RELEVANTES

ANEXO V**Bibliografia da prova escrita**

BANDEIRA, A.E.: O conceito de tecnologia sob o olhar do filósofo Álvaro Vieira Pinto. *Geografia Ensino & Pesquisa*, v. 15, n.1, jan./abr. 2011

PEIXOTO, J., ARAÚJO, C.H.S. Tecnologia e educação: algumas considerações sobre o discurso pedagógico contemporâneo. *Educ. Soc., Campinas*, v. 33, n. 118, p. 253-268, jan.-mar. 2012. Disponível em <http://www.cedes.unicamp.br>

CARVALHO, O.F., SOUZA, F.H.M.: Formação do docente da educação profissional e tecnológica no Brasil: um diálogo com as faculdades de educação e o curso de pedagogia. *Educ. Soc., Campinas*, v. 35, no. 128, p. 629-996, jul.-set., 2014. Disponível em <http://www.cedes.unicamp.br>

COSTA E SILVA, G. Tecnologia, educação e tecnocentrismo: as contribuições de Álvaro Vieira Pinto. *Rev. bras. Estud. pedagog.* (online), Brasília, v. 94, n. 238, p. 839-857, set./dez. 2013.

ANEXO VI

ATRIBUIÇÃO DE PONTOS NA ANÁLISE DE *CURRICULUM VITAE*

A análise de *curriculum vitae* será realizada com base nos documentos apresentados e comprovados pelo candidato, podendo perfazer um total geral de 40 (quarenta) pontos, tendo como critérios:

Quesito	Valor por Ano (pontos)	Valor total máximo (pontos)	Natureza
Experiência profissional docente em Educação Profissional ou Educação Básica	4	24	Classificatória
Experiência profissional docente em Educação Superior	4	8	
Experiência profissional em gestão ou atividade pedagógica em Educação	2	8	